

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 013/2006

CRUZEIRO DO SUL, 18 DE JULHO DE 2006

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras e Serviços, realize as seguintes melhorias no Bairro Vila Popular:

1. Colocação de lixeiras, inclusive nas ruas transversais;
2. Substituição e conserto das lixeiras danificadas, com posterior recolocação em locais mais adequados;
3. Implatação de uma “ondulação transversal” na rua principal do bairro;
4. Construção das calçadas de passeio.

Especialmente para a construção das calçadas de passeio sugere-se a organização de um mutirão com os moradores, afim de viabilizar a obra em menor lapso de tempo.

Justifica-se esta proposição com as constantes e justas reivindicações dos moradores do bairro, ressaltando que, referente às lixeiras, existe uma taxa de lixo cobrada pelo Município, cuja arrecadação deve ser aplicada neste sentido.

Não se tem um orçamento total para todas as melhorias, porém a dotação deverá ser encontrada nas contas da pasta acima referida.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.


Ubirajara da Silva Marques